



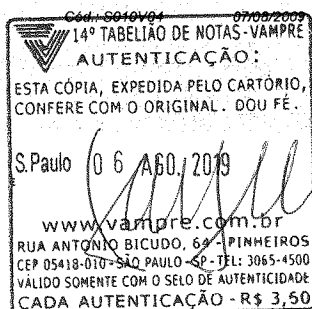
COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF: 43.776.491/0001-70 - NIRE: 35300010027

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CETESB – COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DATA, HORA E LOCAL:** 05 de julho de 2019, às 14 horas, na Sede Social da CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, sita à Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, nº 345, na Capital do Estado de São Paulo. **ACIONISTA PRESENTE:** Acionistas representando 100% do Capital Social da Companhia: A Fazenda do Estado, acionista controlador com 99,999% das ações, foi representada pela Procuradora do Estado Dra. Bruna Tapié Gabrielli; e a SUCEN – Superintendência de Controle de Endemias, acionista com 0,001% das ações, foi representada pela Contadora Egli das Graças Cardoso de Faria. **MESA:** Luiz Antonio Carvalho Pacheco, Conselheiro de Administração – Presidente da Mesa e Ramiro Perez Lopes – Secretário Executivo do Conselho de Administração – Secretário da Mesa. **MANIFESTAÇÃO DO CODEC:** Manifestação favorável do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado através do Parecer CODEC nº 108/2019 de 01/07/2019 (Processo S.F. nº 12091-353513/2019). **PAUTA DOS TRABALHOS: ORDEM DO DIA:** Item único. Eleição de membro do Conselho Fiscal como suplente fixação de sua remuneração. **DELIBERAÇÕES:** Com base no Parecer CODEC nº 108/2019, foi eleito para compor o Conselho Fiscal como suplente, **DAVID POLESSI DE MORAES** – (suplente – 1º mandato) – brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 28.182.717-5 – SSP/SP e CPF/MF nº 262.325.938-04, residente e domiciliado na Rua Moisés Abaid, 155, apto 22 B – Jardim São Bento – Jundiá – SP, CEP: 13202-500, em substituição ao Senhor Marcus Vinicius Vannucchi. A representante da Fazenda do Estado consignou que a indicação contou com a competente autorização governamental, e a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei federal nº 13.303/2016, foi atestada pelo Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento nos termos do artigo 29 do Estatuto Social (Processo S.F. nº 12091-249179/2018, que trata da verificação do processo de indicação de membros para o Conselho de Fiscal da Companhia, na forma prevista na Deliberação CODEC nº 03/2018). A investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, o que deve ser verificado no ato da posse pela Companhia. O conselheiro fiscal exercerá suas funções até a próxima Assembleia Geral Ordinária e, na impossibilidade de comparecimento do membro efetivo, deverá ser convocado o respectivo suplente para participar das reuniões e,

CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – Sede: Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – CEP 05459-900 – São Paulo – SP – Tel.: (0xx11) 3133-3000, Fax: (0xx11) 3133-3402 - C.N.P.J. n.º 43.776.491/0001-70 – Insc. Est. n.º 109.091.375-118 – Insc. Munic. n.º 8.030.313-7 - Site.: www.cetesb.sp.gov.br





# COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

na falta deste, um dos demais suplentes. No item "2" da pauta que cuida da fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal, a Senhora Procuradora do Estado ratifica os novos valores da remuneração fixada para os administradores (membros da Diretoria e do Conselho de Administração) e dos membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, nos estritos termos da Deliberação CODEC nº 001/2019, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 01 de maio de 2019 e com vigência a partir daquela data. Cumpre ressaltar que as declarações firmadas pelo Conselheiro ora eleito, inclusive a declaração de desimpedimento, estão arquivadas na sede da Companhia. Outrossim, ficam mantidas as demais disposições estabelecidas na Deliberação CODEC nº 001/2018, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 30 de março, conforme deliberado nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 2019. Finalmente, a Senhora Procuradora lembrou que não deverão ser deliberadas outras matérias, sem a prévia e expressa manifestação do CODEC.

**ENCERRAMENTO:** Lavrada e lida a ata, foi aprovada e assinada pelos acionistas e membros da mesa, para os efeitos legais. (A) **BRUNA TAPIÉ GABRIELLI**, pela Fazenda do Estado; **EGLI DAS GRAÇAS CARDOSO DE FARIA**, pela SUCEN- Superintendência de Controle de Endemias; **LUIZ ANTONIO CARVALHO PACHECO**, Presidente da Mesa e Conselheiro de Administração e **RAMIRO PEREZ LOPES**, Secretário.


Certifico que a presente ata, confere com o original lavrado no livro próprio.




  
**RAMIRO PEREZ LOPES**  
Secretário da Mesa

**JUCESP**  
02 AGO 2019  
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

  
GISELA SIMEIA CESCHIN  
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO  
Nº 02 NÚMERO  
421.166/19-8



**JUCESP**

CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - Sede: Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - CEP 05459-900 - São Paulo - SP - Tel.: (0xx11) 3133-3000, Fax: (0xx11) 3133-3402 - C.N.P.J. n.º 43.776.491/0001 - 70 - Insc. Est. n.º 109.091.375-118 - Insc. Munic. n.º 8.030.313-7 - Site: www.cetesb.sp.gov.br


Cód.: S010V04 07/08/2009

14º TABELIÃO DE NOTAS - VAMPRE  
AUTENTICAÇÃO:  
ESTA CÓPIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO,  
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.

S. Paulo 06 AGO 2019

www.vampre.com.br  
RUA ANTONIO BICUDO, 64 - PINHEIROS  
CEP 05418-010 - SÃO PAULO - SP - TEL: 3065-4500  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE  
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,60

14º TABELIÃO - VAMPRE  
SUELEM FULY DA SILVA  
AGENTE AUTORIZADA  
SÃO PAULO - CAPITAL

  
Colegiado Nacional  
do Brasil  
Sede São Paulo

111222  
AUTENTICAÇÃO  
AUT047BF0464883